

ARQUIVADO em 29/12/94
TRAMITACAO 1994

Câmara Municipal de Paulo Afonso - Estado da Bahia -

Av. Getulio Vargas 516 - Tel -281.1225 telefax - 281.3082 - Centro

Projeto de Lei N° 14/194

Estabelece a obrigatoriedade aos Supermercados da cidade à exposição de uma balança piloto para os consumidores, caso queiram conferir o peso.


A Câmara Municipal de Paulo Afonso, aprova:

Art. 1º - Fica obrigado aos Supermercados da cidade a exposição de uma balança piloto, para os consumidores, caso queiram conferir o peso das mercadorias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 1994


JOSE IVAN DIAS
- Vereador -

Atesto o Recebimento *pratu: 33/94*

Em 08 de agosto de 1994

Seraleira

Câmara